

DECRETO Nº 074,

DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 386, de 07 de dezembro de 2007:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 7.250,00 (Sete mil e duzentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2083 – MANUT ATIV SEC ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (324) R\$ 7.000,00

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2083 – MANUT ATIV SEC ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (3006) R\$ 250,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias e o excesso de arrecadação:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2083 – MANUT ATIV SEC ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (301) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2088 – MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais (3025) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.00.02 – Reserva do RPPS (398) R\$ 4.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO FEP

R\$ 250,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2008.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda